



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 765, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para reforma de uma quadra de areia, construção de alambrados e iluminação nas dependências da Praça de Esportes Benedito Storani, no município de Santa Lúcia.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 1624/2017



INDICAÇÃO Nº 765, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para reforma de uma quadra de areia, construção de alambrados e iluminação nas dependências da praça de esportes “Benedicto Storani” no município de Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atende pedido do Vereador Mario Silva, da Câmara Municipal de Santa Lúcia e autoridades locais, entidades de classe e munícipes da região.

A presente Indicação visa reformar a Praça de Esportes “Benedito Storani”, com a construção de alambrados, iluminação nas dependências da praça, proporcionando assim mais uma opção de recreação e lazer, desenvolvimento e estímulo aos jovens para as práticas de esporte.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na educação, atendendo as necessidades dos moradores do município de Santa Lúcia, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que a reforma seja feita com a máxima urgência, permitindo e incentivando o bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 28/3/2017.

a) Paulo Correa Jr